



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. **551**, DE 2014
(Autor: Vereador Claudio Gaiteiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em **25.06.14**

Kleide S. Mayer
Diretora de Planejamento e Apoio às Seções

PROPÕE A NECESSIDADE DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA HORACIO DOS REIS, ENTRE AS RUAS MEDIANEIRA E SERRA DO PARATI NO BAIRRO COLMÉIA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaiteiro, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a sinalização com redutor de velocidade na Rua Horacio dos Reis, entre as ruas Medianeira e Serra do Parati, no Bairro Colméia.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 24 de Junho de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador PSL



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe-se em acolher a solicitação dos moradores e da Diretora da Escola Municipal Tereza Arminda Viovoek do Bairro Jardim Colmeia, que lamentam não haver um redutor de velocidade em forma de lombada na rua citada, considerando há falta de segurança no local quando se diz respeito a acidentes de trânsito.

Contudo, a espera tem se prolongado demais. Aguardam-se, assim, os alcances cabíveis à solução tanto almejada para o problema.